



SEÇÃO X

MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 776, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES STJAXP/TJ (Id. 0495452) do **Processo Administrativo nº 2022/000004667**.

RESOLVE

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria nº 607, de 11/03/2022**, que designou o MM. Doutor **CAIO CESAR BARBOSA CATUNDA DE SOUZA**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da **17ª Vara do Juizado Especial Criminal**, para responder, cumulativamente, pela **15ª Vara do Juizado Especial Criminal**, durante as férias da Dra. **Sanã Nogueira A. de Oliveira**, no período de **28/03/2022 a 26/04/2022**.

II - DESIGNAR a MM. Doutora **THEMIS CATUNDA DE SOUZA LOURENÇO**, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da **18ª Vara do Juizado Especial Criminal**, para responder, cumulativamente, **15ª Vara do Juizado Especial Criminal**, durante as férias da Dra. **Sanã Nogueira A. de Oliveira**, no período de **28/03/2022 a 17/04/2022**.

III - DESIGNAR o MM. Doutor **FRANK AUGUSTO LEMOS DO NASCIMENTO**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da **19ª Vara do Juizado Especial Criminal**, para responder, cumulativamente, **15ª Vara do Juizado Especial Criminal**, durante as férias da Dra. **Sanã Nogueira A. de Oliveira**, no período de **18/04/2022 a 26/04/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 782, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração (Id. 0486309) e a Decisão (Id. 0488930 e 0493971), exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2021/000022846-00,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, autorizando a contratação da Empresa **OBJECT SISTEMAS MULTIMÍDIA LTDA**, CNPJ n.º 71.488.993/0001-30, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, no valor de **R\$ 395.950,08 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e oito centavos)**, para fins de prestação de serviços de suporte técnico, consultoria e atualizações do sistema de replicação do banco de dados OBJECTMMRS, em observância às cautelas de praxe, *ex vi do* art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente